



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a reorganização/readequação dos serviços administrativos em decorrência de atendimento a Convênios e ou exigências legais.

JOÃO FERREIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 02/2010, de 25 de fevereiro de 2010 e Decreto Municipal nº 78/2015 que dispõe sobre o pagamento em forma gratificada por merecimento para servidores do Município de Lupércio;

Considerando as novas exigências, quanto ao desenvolvimento do servidor no respectivo cargo não prevista na atribuição do seu cargo e ou atribuições extras conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sandra Rodrigues da Silva, atendente para desempenhar funções relacionadas no anexo único para desempenhar em caráter excepcional funções e ou responsabilidades inerentes à atribuição de origem conforme seguem:

§ 2º A realização da movimentação na carreira fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º. Os ajustes na solução corporativa em razão do disposto nesta Portaria se darão à medida da disponibilidade dos recursos necessários e serão remunerados enquanto durar o desempenho da função designada.

Parágrafo único – O benefício concedido a título de promoção por desempenho de função extra não incorpora ao salário base do servidor.

Art. 3º. A designação para desempenho de função não poderá prejudicar o andamento dos serviços atribuídos em virtude de concurso público e nem geração de horas extraordinárias.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2016.


:- João Ferreira Junior:-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 26, FEVEREIRO DE 2016

Nome do servidor	cargo	Descrição das funções extras desempenhadas	%
Sandra Rodrigues da Silva	Atendente I	1. Controle de mercadorias para Projetos; 2. Confeção de lanches para cursos; 3. Cadastro Bolsa Família; 4. Limpeza no prédio do Centro Social	35

João Ferreira Junior
Prefeito Municipal